



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)
(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, parte II - Alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, previsto no art. 41, a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.PODER EXECUTIVO						
2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES						
2.2. Restruturação de carreira e remuneração	Médico	9310		123.800.000	125.000.000	126.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Os médicos da Secretaria de Saúde do DF são profissionais essenciais para garantir a saúde e a qualidade da população do DF, principalmente durante as pandemias como a COVID-19.

Para garantir a permanência de bons Médicos nos quadros do GDF é necessário manter a carreira atrativa e oferecer boa remuneração. Por isso, defendo a revisão da remuneração dessa importante carreira.

Assim, solicito a aprovação da proposta.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 21:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado



no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0829564** Código CRC: **FD676E9E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00025182/2022-17

0829564v2